
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y8g462n4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/10/2019 Indicação nº 4891/2019 Protocolo nº 9041/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde- SES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para o pleno funcionamento do Hospital Evangélico de Mato Grosso, Localizado no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para o pleno funcionamento do Hospital Evangélico de Mato Grosso, Localizado no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

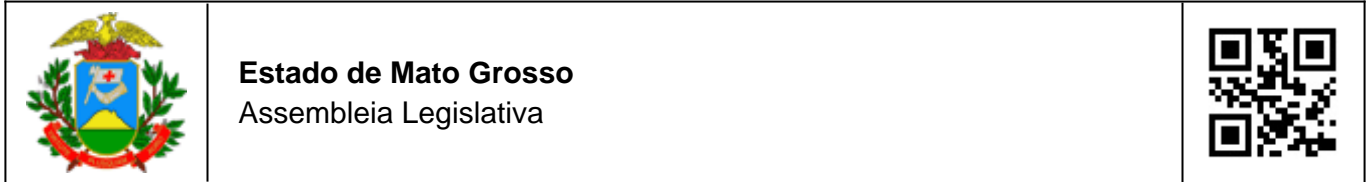
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para o pleno funcionamento do Hospital Evangélico de Mato Grosso, localizado no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

O Hospital Evangélico de Mato Grosso, localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade –MT, está situado no Alto Guaporé, próximo aos municípios de Pontes e Lacerda, Nova Lacerda, Conquista d'Oeste, Comodoro, Porto Esperidião e Bolívia, localizada há 540 km da capital Cuiabá.

De acordo com último senso do IBGE no ano de 2018, estima-se que o município dispõe de 15.983 (quinze mil novecentos e oitenta e três) habitantes.

O município de Vila Bela da Santíssima Trindade se destaca por ter sido a primeira capital do Estado de Mato Grosso, contudo, só foi dispor de seu próprio hospital, com a inauguração do Hospital Evangélico de Mato Grosso, em 1981.



Desde então, o hospital funcionando boa parte através de doações de municípios e leilões, disponibilizando de médicos 24 horas.

Contudo, esta unidade bate a limitação de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) todos os meses, pois desde 1991 trabalham com 79 AIH, através de apenas uma única tabela do SUS, sem contrapartida Federal, Estadual ou Municipal.

O hospital é 90% SUS, entretanto, vale notar que o valor de uma única tabela SUS, não cobre ao mínimo 35% dos custos de qualquer procedimento hospitalar.

Desta forma, hoje o Hospital Evangélico de Mato Grosso conta com 50 leitos subdivididos em maternidade, onde nasce muitas crianças (partos normais e cesáreas), pediatria, internações clínicas masculinas e femininas, internações para cirurgias eletivas e de urgência e emergência como: Histerectomia, Perinioplastia, Salpingectomia, Conização, Anexectomia, Linfadenectomia Pélvica, Bartolinite, Parto Cesárea, Parto Normal, Curetagem, Laqueadura, Ligadura Tubária, Colectomia, Herniorrafia, Hemorroidectomia, Apendicectomia, Postectomia, Fistulas, Aderências, Ginecomastia, Hidrocéle.

Com isso, atende a população de toda região, englobando povos indígenas, quilombos, produtores e trabalhadores rurais, bolivianos, cidades circunvizinhas e etc. Com a finalidade de desenvolver atividades assistenciais de prevenção e tratamento de doença de baixa e média complexidade.

Se tratando de um direito fundamental, endosso a reivindicação dos gestores do hospital, assim como dos profissionais que atuam na unidade.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Outubro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual